



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9976, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

Comissão de Sindicância Investigatória

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2773 de 16 de abril de 2021, da Reitora da UFMG, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2021, Seção 2, pág. 28 e considerando o Ofício nº 002/2022 - Comissão de Sindicância Investigatória, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de dezembro de 2022, os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 8149, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022, publicada pelo CEDECOM, no Boletim Interno da UFMG.

Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel  
Diretor da Escola de Belas Artes da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gurgel Bickel, Diretor(a)**, em 05/12/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0), informando o código verificador **1942063** e o código CRC **E89E11B4**.